

VIA VAREJO S.A.

Companhia aberta de capital autorizado

CNPJ/MF: 33.041.260/0652-90

NIRE: 35.300.394.925

FATO RELEVANTE

A Via Varejo S.A. (“**Companhia**” ou “**Via Varejo**”), nos termos do Artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral o que segue.

O Acordo de Associação celebrado em 4 de dezembro de 2009, e aditado em 1º de julho de 2010, entre Mandala Empreendimentos e Participações S.A., Samuel Klein (“**SK**”), Michael Klein (“**MK**”) e Eva Lea Klein (“**EK**”), com a interveniência de Casa Bahia Comercial Ltda. (“**CB**” e, em conjunto com SK, MK e EK, “**Acionistas Klein**”), Companhia Brasileira de Distribuição (“**GPA**”) e Globex Utilidades S.A. (“**PF**”), anterior denominação da Companhia, regulou a integração dos negócios do setor de varejo de bens duráveis e comércio eletrônico então explorados por PF, GPA e CB (“**Acordo de Associação**”).

Nos termos do Acordo de Associação, ao final do sexto ano da data de fechamento da operação ali prevista, 8 de novembro de 2016 (“**Data Base**”), foram encerrados os procedimentos para notificações de demandas judiciais que poderiam corresponder a perdas e danos indenizáveis de parte a parte. Ainda, a partir da Data Base, as partes se comprometeram a ajustar as garantias prestadas por CB para assegurar o reembolso da Companhia por perdas, caso venham a ser incorridas.

Nesse sentido, foi celebrado nesta data Termo de Acordo entre a Via Varejo, o GPA e Acionistas Klein, por meio do qual foram ajustados e regulados o pagamento das perdas e danos de parte a parte já incorridas até a Data Base, bem como os critérios para determinação da responsabilidade das partes por perdas que sejam incorridas após a Data Base e as garantias do respectivo pagamento à Via Varejo por CB .

O Termo de Acordo está sujeito à aprovação do Conselho de Administração de Via Varejo, bem como do Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas de Via Varejo.

Por fim, a Companhia está avaliando eventuais impactos decorrentes da celebração do Termo de Acordo nas suas demonstrações contábeis e manterá o mercado informado sobre o assunto.

São Caetano do Sul, 04 de julho de 2017

FELIPE CORAGEM NEGRÃO

Diretor de Relações com Investidores